



PORTARIA Nº 148 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora NILDA TEREZINHA ROSA DA SILVA, correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2023 à 01/04/2024.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
NILDA TEREZINHA ROSA DA SILVA	Gari	02/04/2023 à 01/04/2024	30/09/2024	29/10/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 19 de Setembro de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) NILDA TEREZINHA ROSA DA SILVA, matrícula 000001591, que exerce o cargo de GARI, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/04/2023 a 01/04/2024, a partir de 30/09/2024 até 29/10/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 19/09/2024

Nilda Terezinha Rosa da Silva
NILDA TEREZINHA ROSA DA SILVA
Colaborador (a)

19/09/24

Deferido

Não deferido

19/09/24

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Matrícula Nº 044/2017

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3E2-B7D6-CE2C-36B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 19/09/2024 09:37:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/C3E2-B7D6-CE2C-36B4>